Ofício DG/Nº 96/2010 Itapoá (SC), 04 de maio de 2010.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos os seguintes documentos:

- **Lei Municipal n°. 280/2010 –** que Obriga as Empresas Permissionárias de Transporte Coletivo do Município de Itapoá a Conceder Transporte Gratuito às Pessoas Portadoras de Deficiência;
- **Projeto de Lei Complementar do Legislativo n°. 01/2010 –** que Dispõe sobre a Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Itapoá;
- **Projeto de Lei do Legislativo n°. 03/2010 –** que Denomina Nome de Rua: "Darly Brunkow";
- **Redação Final do Projeto de Lei do Legislativo n°. 05/2010 –** que Proíbe o Uso de Pulseiras Coloridas no Ambiente Escolar;
- **Projeto de Lei do Legislativo n°. 06/2010 –** que Altera a Lei Municipal n°. 110/2002 (que Dá Denominação à Via Pública);
- **Mensagem Retificadora n°. 21/2010 ao Projeto de Lei Complementar n°. 26/2010 –** que altera os anexos I, III, IV e VI da Lei Municipal n°. 155/03.
- **Indicação Verbal n°. 59/2010 –** que indica a extensão de rede de baixa tensão na Rua Felipe Schimit, no balneário São José II.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO
SR. ERVINO SPERANDIO
PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPOÁ - SC

Recebido em:___/___/20___